



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 249/2022

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Fernando Dias Barros.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-553/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma do Curso de Medicina, expedido em 05 de maio de 2016, pela Universidad Nacional Ecológica, em Santa Cruz de La Sierra - Bolívia, obtido por **Fernando Dias Barros**, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Medicina da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais